

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**PREGÃO Nº 93/2017 – Forma Presencial**

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução dos serviços objeto do Pregão nº 93/2017 – forma presencial, que tem por objeto **Contratação de empresa para fornecimento de sistema/software de gestão para Secretaria de Assistência Social, a fim de atender a demanda da Secretaria e atendimentos prestados pelos CRAS**, Que efetua a retificação do edital especificamente no preâmbulo e no item 6 Condições de Participação e altera a data da abertura da licitação, conforme abaixo:

1 – Fica retificada a descrição contida no preâmbulo do edital passando a seguinte redação:

...
À presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. Sendo admitida a participação de empresas não enquadradas como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, quando não comparecer nenhuma empresa ME ou EPP na licitação.

2 – Fica retificada a descrição contida no item 6 – Condições de Participação do Edital, passando a seguinte redação:

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar desta licitação empresas que:

- d) ... Poderá participar da presente licitação exclusivamente Micro Empresas e Empresas de Pequeno Portes, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. Com o objetivo de trazer eficiência para licitação, exclusivamente em caso de não comparecimento de nenhuma empresa enquadrada como ME ou EPP, poderá participar da licitação empresa de grande porte ou não enquadrada como ME ou EPP. Assim a condição gera expectativa de participação para as empresas não enquadradas como ME ou EPP, não cabendo qualquer reclamação de seu impedimento de participação quando da efetiva participação de empresa ME e EPP na licitação.

6.2 - É vedada a participação de:

- e) Empresas que não sejam Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte. Exceto quando não acudirem Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte na licitação, sendo então admitida a participação de empresas não enquadradas como Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte.

3 – Considerando as alterações promovidas no edital fica remarcada a data de abertura da licitação para 06 de outubro de 2017, as 09:00 horas.

4 – Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 21 de setembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Caroline Pozzetti
AFIXADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM 21.09.17